



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 526/2012 – INDIAPORÃ, 16 DE MAIO DE 2.012.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências).

FERNANDO CÉSAR HUMER, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI...**

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0181.2016.0000 Manutenção da Iluminação Pública

Ficha 100: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 14.000,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2048.0000 Repasse Contrato de Gestão – Associação Casa de Saúde

Ficha 134: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 16.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2045.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 289: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL R\$ 40.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete do Prefeito

04.122.0045.2002.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

Ficha 013: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

08.244.0105.2029.0000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Ficha 029: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 1.000,00

Ficha 030: **3.3.90.32.00** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00

Ficha 031: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 039: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 4.000,00

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

18.603.0847.2012.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente



Trabalhando e vencendo desafios!



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

Ficha 082: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
15.452.0181.2014.0000 Manutenção da Limpeza Pública		
Ficha 095: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 14.000,00
02.07. Secretaria Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários		
26.782.0261.2021.0000 Manutenção do Departamento de Máquinas e Equipamentos Rodoviários		
Ficha 122: 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social		
08.244.0106.2026.0000 Manutenção do Departamento de Promoção Social		
Ficha 159: 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
Ficha 161: 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
02.10. Secretaria Municipal de Educação		
12.361.0150.2041.0000 Manutenção do Transporte Escolar		
Ficha 255: 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 40.000,00

ARTIGO 2º - Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº. 312/2009 (PPA 2010/2013) e nº 466/2011 (LDO/2012), em conformidade com o presente crédito.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 16 de Maio de 2012.


FERNANDO CÉSAR HUMER
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal.


CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA
Encarregado do Depto. de Administração

